



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 147/2022

Acrescenta o § 2º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 147/2022.

Autoria: Esther Moraes.

EMENDA ADITIVA:

1) O artigo 1º do Projeto de Lei nº 147/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§1º (...)

§2º *Será respeitada a igualdade entre os sindicatos regularmente constituídos com relação ao número de diretores afastados”.*

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de agosto de 2022.

ESTHER MORAES
- Vereadora -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

A presente emenda tem o objetivo de garantir o cumprimento do princípio da igualdade ao interpretar o Projeto de Lei nº147/2022 que “Dispõe sobre a autorização para afastamento com remuneração de diretores de entidade sindical, conforme específica”, de forma a não criar desigualdades.

Na prática deve ser garantido a igualdade entre os sindicatos atuantes no município com relação ao número de diretores afastados em cada um, de forma a garantir que esse número seja igual.

A intenção da emenda é garantir que não se aprovem leis que criem tratamentos abusivamente diferenciados a pessoas que se encontram em situação idêntica, o que se encaixa perfeitamente no assunto aqui abordado.

Além de ser obrigação da autoridade pública aplicar a lei e atos normativos de maneira igualitária, sem estabelecimento de diferenciações.

Por fim cumpre essa emenda o Princípio da Igualdade que prevê a igualdade de aptidões e de possibilidades dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei. Por meio desse princípio são vedadas as diferenciações arbitrárias e absurdas, não justificáveis pelos valores da Constituição Federal.

Ante o exposto, submetemos a análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa a presente emenda e solicito a aprovação dessa matéria que vem somar com o projeto de lei nº147/2022.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de agosto de 2022.

Esther Moraes
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1A1B6TEH214B1P9G>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1A1B-6TEH-214B-1P9G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4833/2022 23/08/2022 08:49 - CHAVE: 1A1B-6TEH-214B-1P9G